

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente, Desembargadora **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05, alterada pela Lei nº 9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Judiciários nºs 12/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 019/2017**, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es) beneficiário(s):

LOTE ÚNICO – Empresa **DFJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.794.826/0001-03, representada por **FLÁVIO ALVES DA COSTA NETO**, portador do CPF nº 788.661.205-10.

EMPRESA VENCEDORA		DFJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 02.794.826/0001-03			
LOTE ÚNICO		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
ITEM		UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	Abacaxi Tipo Pérola, in natura , de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	un.	2080	3,50	7.280,00
2	Coco verde, in natura , de primeira qualidade. Bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte.	un.	3640	2,50	9.100,00
3	Laranja pêra, in natura , de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	cento	520	29,01	15.085,20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONSULTORIA JURÍDICA
COSTA
[Handwritten signature]



4	Lima, in natura , de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem fermentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho.	cento	156	56,69	8.843,64
5	Mamão tipo Formosa, in natura , de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem fermentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um.	kg.	1820	2,00	3.640,00
6	Manga Tommy, in natura , de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem fermentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas.	kg.	1040	3,52	3.660,80
7	Melancia, in natura , de primeira qualidade, redonda, graúda. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada uma.	kg.	3640	1,04	3.785,60
VALOR TOTAL = R\$ 51.395,24					

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **aquisição de frutas in natura**, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 019/2017 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05 constam no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2017/22956 e Pregão Eletrônico nº 019/2017, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de



CCOMP
PA 17/2017
FLS. 111
Ass. eliano

transcrição.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do FORNECEDOR contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 08 de Maio de 2017

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente

FORNECEDOR:

DEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
FLÁVIO ALVES DA COSTA NETO

TESTEMUNHAS:

1ª Wiberton Souza de Jesus
CPF nº 038796615-37

2ª Carlos Henrique Santos Costa Cruz
CPF nº 396.811.335-04

CONSULTORIA JURÍDICA
32

CHEFIA DE GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

TJ-ADM-2017/24415 - JULIA TORRES DIAS

À vista da informação supra, defiro o pedido de horário especial, nos termos dos artigos 114 da Lei 6.677/94 e 4º do Decreto Judiciário 244/2016, observada a compensação semanal, a fim de que seja cumprida a carga horária a que está submetida a servidora. À Diretoria de Recursos Humanos.

TJ-ADM-2017/14648 - JULIVAL HUMBELINO MACHADO FILHO

À vista da informação supra, indefiro o pedido. À COREC para conhecimento. Após, arquivem-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DECLARAÇÃO DE INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/17-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANTÔNIO SÁ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.427.505-49. Objeto: Disponibilização de 35 (trinta e cinco) vagas, no Curso de Teorias do Processo de Deliberação Judicial. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601-0010, Unidade Gestora 0010, Atividade 5438, Elemento de Despesa 33.90.36. Subelemento 36.07 e Fonte 120/113, consoante processo PA nº TJ-ADM-2017/15147. Data: 08/05/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DFJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.794.826/0001-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2017, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/22956. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de frutas in natura. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/05/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ABS ENGENHARIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.892.409/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2016, lotes 04 e 05, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/21841. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/05/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.258.263/0001-70, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2016, lotes 06 e 07, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/21959. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 09/05/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.923.617/0001-44, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2016, lote 01 (um), decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/21902. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/05/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2016, lote 09, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/21888. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 08/05/2017.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 05/17 - AC

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO - FECOM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.965.218/0001-83. Objeto: Aditar o Convênio nº 33/16-C, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor global do aditamento será de R\$ 83.640.000,00 (oitenta e três milhões e seiscentos e quarenta mil reais), consoante PA, nº TJ-ADM-2016/05152. Data: 27/04/2017.

